

Relatório de **TRANSPARÊNCIA**

Exercício 2025



**OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS**
SROC, LDA.

45
anos

*Joaquim Oliveira de Jesus • Carlos Manuel Grenha • João Carlos Cruzeiro
Pedro Miguel Manso • Maria Balbina Cravo • Pedro Correia Proença
Manuela Guerra Oliveira • Frederico Amante Rasquilha • Mónica Sofia Cunha*

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 15000
N.º de Matrícula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE • HEAD OFFICE

Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75,
8.º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197
www.orasroc.pt
E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO – CENTER BRANCH

Avenida 22 DE Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE – NORTH BRANCH

Centro Empresarial Capitólio
Av.ª de França, 256, 6.º Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

45
anos

ÍNDICE

- 1 Introdução
- 2 Sobre a Oliveira Reis & Associados, Sroc, Lda.
- 3 Sistema de Gestão de Qualidade
- 4 Práticas de independência
- 5 Gestão de Talento
- 6 Anexos



01 Introdução

A Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda. (ORA) é o resultado do espírito empreendedor e da visão estratégica dos seus Sócios, sustentada por uma trajetória sólida de mais de quatro décadas e por capitais 100% portugueses.

Fundada formalmente em maio de 1981, a empresa surgiu numa fase embrionária da profissão em Portugal, contribuindo desde então para o seu desenvolvimento e afirmação. Ao longo dos anos, a ORA consolidou uma posição de destaque no panorama nacional, afirmando-se como uma referência no mercado da auditoria. Este reconhecimento resulta da qualidade consistente do seu trabalho, do rigor técnico e da relação de confiança que tem vindo a construir com clientes, parceiros e demais stakeholders.

Hoje, a ORA mantém o compromisso de excelência que marcou a sua origem, continuando a evoluir e a reforçar o seu papel como entidade de confiança e credibilidade no setor.

A ORA apresenta aqui o seu **Relatório Anual de Transparência 2025**, reafirmando o compromisso com rigor, confiança e excelência que marca a nossa atuação há mais de quatro décadas. Em conformidade com o artigo 62.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com o artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, disponibilizamos este relatório que reflete a forma como garantimos padrões elevados de independência, qualidade e responsabilidade em todos os trabalhos de auditoria, especialmente nas entidades de interesse público.

Este documento traduz a forma como trabalhamos: com transparência, profissionalismo e foco na criação de valor para os nossos clientes e para o mercado. Acreditamos que a confiança se constrói com clareza, e é isso que este relatório representa.

01 Introdução

Mensagem da Gerência (1/3)

Bem-vindos ao relatório de transparência da ORA.

O ano de 2025 marcou um ano de consolidação da posição da ORA no mercado de auditoria nacional. Desde logo, no aumento do seu nível de atividade e serviços prestados aos seus clientes, traduzido num crescimento do seu volume de negócios, que após ultrapassar em 2024, pela primeira vez, os 5 milhões de euros, consolida essa posição atingindo um valor de 5,8 milhões de euros.

Este crescimento não é possível sem que a sociedade disponha dos necessários recursos para o efeito e nesse sentido destacamos a qualidade das nossas pessoas, tendo sido este o ano em que pela primeira vez foi atingido o número médio de 100 colaboradores.

De destacar também os nossos recursos tecnológicos, com investimento adicional em software de auditoria e ferramentas de automação, existindo ainda um investimento constante no melhoramento da nossa infraestrutura informática e na qualidade da informação produzida. Adicionalmente analisamos proactivamente as soluções que permitam enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades decorrentes da inteligência artificial, conscientes da necessidade de gerir os novos riscos que dela decorrem, mas também da sua inevitabilidade como forma de assegurar a nossa competitividade e de ir de encontro aquelas que são as expetativas dos nossos stakeholders.

01 Introdução

Mensagem da Gerência (2/3)

Consideramos que a crescente importância dos sistemas de informação não pode descurar nunca a proximidade dos nossos clientes e nesse sentido, 2025 marcou também a decisão de abertura do quarto escritório da ORA, em Beja, a concretizar no ano de 2026.

O presente Relatório de Transparência reflete o compromisso da ORA em prestar contas e detalha de forma clara e completa sobre a sua estrutura de governo societário, políticas de qualidade, sistemas de controlo interno e práticas de formação e supervisão. Acreditamos que a divulgação destas informações não é apenas um dever regulamentar, mas também uma demonstração concreta da nossa responsabilização perante clientes, entidades reguladoras e a comunidade em geral.

01 Introdução

Mensagem da Gerência (3/3)

Conscientes da importância do nosso papel, continuaremos a assumir plenamente a responsabilidade de atuar com rigor, independência e ética, sustentando uma cultura organizacional orientada pela qualidade e pelo interesse público.

Concluimos com uma palavra de reconhecimento aos nossos colaboradores, sem o esforço e talento dos quais nenhum dos objetivos alcançados seria possível, assim como aos nossos clientes, pela sua compreensão do nosso papel enquanto auditores, para os quais pretendemos sempre ser um valor acrescentado e que são, na realidade, o motivo último da nossa existência.



02 Sobre a Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda



A **Oliveira Reis & Associados, SROC., Lda** atua no mercado desde **1981**, consolidando ao longo de décadas uma identidade assente na competência, no rigor e na confiança. Atualmente, opera como sociedade civil sob forma comercial por quotas, reforçando a sua estrutura profissional e a estabilidade que caracteriza o seu percurso. Está registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 501266259, e inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 23 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o número 20161381, o que sublinha o nosso compromisso com elevados padrões de qualidade e conformidade.

Na ORA, acreditamos que a confiança se constrói todos os dias. O nosso propósito é acompanhar a evolução das empresas e do mercado, mantendo-nos sempre atualizados. Atuamos com ética, rigor e independência para garantir que cada missão que nos é confiada é executada com seriedade, credibilidade e total foco no interesse público. O nosso compromisso é simples: contribuir para a transparência financeira das organizações e apoiar decisões mais seguras e sustentáveis.

A ORA tem um código de conduta aplicável a todos os sócios e colaboradores, onde constam, entre outros:

Missão

A nossa missão é ser o parceiro de confiança dos nossos clientes. Trabalhamos para fortalecer a sustentabilidade dos seus negócios, colocando ao seu serviço a nossa experiência, conhecimento técnico e uma equipa dedicada que entende os desafios de cada setor. Queremos acrescentar valor real, ajudando empresas a crescer com segurança, confiança e visão de futuro.

Visão

Ambicionamos ser uma referência nacional em auditoria e serviços relacionados. Procuramos relações profissionais duradouras, assentes em independência, rigor e transparência. A nossa visão é clara: contribuir para o interesse público, reforçando a credibilidade da informação financeira e elevando os padrões da nossa profissão.

02 Sobre a Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda



Valores

Os valores da ORA refletem quem somos e orientam tudo o que fazemos dentro da equipa e na relação com clientes e parceiros:

Ética e Integridade

Atuamos com retidão, respeito pelos princípios da profissão e total compromisso com o interesse público.

Confiança e Transparência

Relações claras, independentes, honestas e duradouras são a base do nosso trabalho.

Respeito e Compromisso

Valorizamos pessoas, organizações e a responsabilidade que assumimos em cada projeto.

Responsabilidade e Resultados

Focamo-nos na qualidade, no rigor e na entrega de resultados que fazem a diferença.

Admiração pelas Pessoas e pela Profissão

Acreditamos no talento, na aprendizagem contínua e no impacto positivo que uma equipa motivada pode gerar.

OS NOSSOS NÚMEROS

Nº colaboradores

+100

Nº sócios

9

Nº escritórios

3

Faturação

5,8

milhões de euros

02 Sobre a Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda

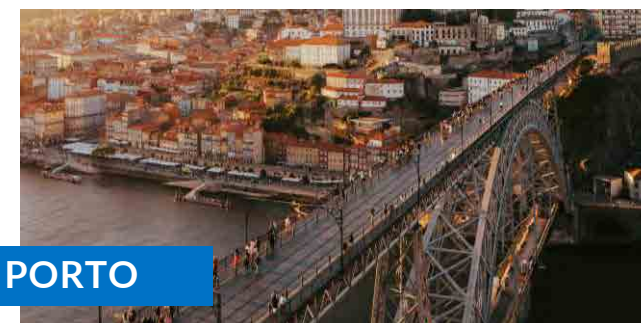
Escritórios

A Sociedade dispõe de escritórios em **Lisboa**, **Leiria** e **Porto**, encontrando-se para breve a abertura de um escritório em **Beja**, garantimos proximidade, acompanhamento contínuo e uma presença sólida em diferentes regiões do país, assegurando uma resposta eficiente às necessidades dos nossos clientes.

A ORA continua a crescer com a mesma ambição que marcou a sua origem: ser um parceiro de confiança para todas as organizações que valorizam transparência, credibilidade e excelência profissional.

Rede de Auditoria

No ano de 2025 a Sociedade não pertenceu a qualquer rede de auditoria.



02 Sobre a Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda



Estrutura Jurídica e de Propriedade

O capital social da Sociedade à data de 31 de dezembro de 2025 era de € 15.000 e encontrava-se distribuído pelos seguintes sócios, oito deles revisores oficiais de contas:

Sócio	ROC n.º	Valor €	%
Joaquim Oliveira de Jesus	1056	900	6,00
Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha	1266	6 600	44,00
João Carlos Cruzeiro da Silva	1363	500	3,33
Pedro Miguel Pereira Manso	1421	300	2,00
Maria Balbina Boino Cravo	1428	500	3,33
Maria Manuela Guerra Oliveira	1955	300	2,00
Pedro Miguel Correia Proença	2021	3 700	24,68
Frederico Miguel Amante Rasquilha	2128	2 000	13,33
Mónica Sofia Henriques da Silva Cunha	---	200	1,33
Total		15 000	100

Já no decorrer de 2026, em assembleia geral, foi deliberado o aumento de capital social para 50.000 euros, mantendo-se a mesma proporção na detenção de capital social.

02 Sobre a Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda



Estrutura de Governação

Em 2025 a Sociedade foi gerida por oito sócios gerentes, Joaquim Oliveira de Jesus, Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha, João Carlos Cruzeiro da Silva, Pedro Miguel Pereira Manso, Maria Balbina Boino Cravo, Maria Manuela Guerra Oliveira, Pedro Miguel Correia Proença e Frederico Miguel Amante Rasquilha. A Sociedade obriga-se pela assinatura de um gerente para assuntos de mero expediente, sendo necessárias as assinaturas de, pelo menos, dois deles para obrigar a Sociedade em outros atos e contratos.

A gestão funcional da Sociedade encontra-se distribuída por pelouros afetos a cada um dos sócios gerentes.

Todos os colaboradores e sócios estão sujeitos a um processo de avaliação anual do seu desempenho, com base em critérios objetivos adotados para o efeito.

Compromisso com o Ambiente

Acreditamos que cada passo conta para um planeta mais equilibrado. Trabalhamos para reduzir o impacto das nossas operações e apoiar um desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

02 Sobre a Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda

Informações Financeiras

No exercício de 2025, o volume de negócios da Sociedade repartiu-se da seguinte forma (valores em euros):

Informações Financeiras 2025	Volume de Negócios
1. Revisão legal / Auditoria de Entidades de Interesse Público (EIP) e de entidades cuja empresa-mãe seja EIP	626.200
2. Revisão legal / Auditoria de Outras Entidades	3.994.344
3. Outros serviços prestados a Clientes de Auditoria	480.112
4. Outros serviços prestados a Outras Entidades	706.308
Total	5.806.964



03 Sistema de Gestão de Qualidade

A Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda. tem implementado um Sistema de Gestão da Qualidade que cumpre os requisitos estabelecidos nas International Standards on Quality Management (ISQM) 1 e 2, emitidas pela International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB). Este sistema foi concebido para assegurar uma estrutura sólida de governação, uma definição clara de responsabilidades, a avaliação contínua dos riscos de qualidade e a implementação de respostas adequadas para garantir a eficácia dos procedimentos adotados.

O enquadramento definido pelas Normas Internacionais de Gestão de Qualidade ISQM 1 e ISQM 2 pressupõe um modelo de gestão assente na identificação, avaliação e mitigação dos riscos de qualidade, sustentado por mecanismos permanentes de monitorização e melhoria contínua.

Em conformidade com estas normas, a ORA desenvolveu políticas e procedimentos abrangentes nas áreas de liderança, ética, independência, aceitação e continuidade de clientes e trabalhos, desempenho das equipas, direção e supervisão dos trabalhos, bem como nos sistemas internos de recursos humanos, tecnológicos e metodológicos.

A Sociedade implementou igualmente um processo anual de avaliação interna destinado a verificar a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade, identificando oportunidades de melhoria e definindo medidas corretivas sempre que necessário.

Adicionalmente, e em cumprimento dos requisitos previstos na ISQM 2, encontra-se instituído um processo de inspeção interna de qualidade, garantindo que os trabalhos selecionados são revistos por profissionais devidamente qualificados e independentes, reforçando a credibilidade, o rigor e a consistência técnica dos serviços prestados.

A adoção plena das ISQM 1 e ISQM 2 reflete o compromisso da ORA em manter padrões elevados de qualidade, independência e rigor profissional, constituindo um pilar essencial para a confiança do mercado e para a salvaguarda do interesse público, inerente ao exercício da função de auditoria legal.

03 Sistema de Gestão de Qualidade

O Manual de Gestão de Qualidade é a base do sistema de gestão de qualidade da Sociedade, o qual tem por objetivos:

Cumprir as normas de revisão/auditoria, os princípios e os regulamentos, normas e orientações de carácter profissional aprovados ou reconhecidos pela **Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC)**, nomeadamente as Normas Internacionais de Gestão de Qualidade ISQM1 e ISQM2, e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), no âmbito das suas atribuições de supervisão pública de SROC, conforme disposto no Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria.

Implementar um sistema de gestão de qualidade que proporcione segurança razoável de que a Sociedade e o seu pessoal técnico cumprem as suas responsabilidades em conformidade com as normas profissionais e requisitos regulamentares e legais aplicáveis, e conduzem os trabalhos de acordo com tais normas e requisitos; e que os relatórios emitidos pela Sociedade ou pelos sócios responsáveis pelo trabalho são os apropriados nas circunstâncias, dando cumprimento aos objetivos preconizados nas Normas Internacionais de Gestão de Qualidade.

03 Sistema de Gestão de Qualidade

A Sociedade atualizou em 15 de dezembro de 2025 o seu MGQ, publicado inicialmente em 15 de dezembro de 2022, o qual é objeto de monitorização e remediação contínua e sujeito a um processo de avaliação anual, que permita concluir sobre a sua efetividade. O sistema de gestão de qualidade opera de forma contínua e interativa e responde a mudanças na natureza e circunstâncias da sociedade e dos seus trabalhos. Não opera de forma linear e aborda as oito componentes seguintes:

- Processo de avaliação de risco da firma;
- Governação e liderança;
- Requisitos éticos relevantes;
- Aceitação e continuação dos relacionamentos com os clientes e de trabalhos específicos;
- Execução do trabalho;
- Recursos;
- Informação e comunicação;
- Processo de monitorização e remediação.

ISQM1

A norma ISQM1 inclui requisitos reforçados para abordar a liderança e a governança das firmas de auditoria. E requisitos acrescidos de monitorização e remediação para promover uma monitorização mais proativa do sistema de gestão de qualidade como um todo, e remediação eficaz e tempestiva das deficiências, incluindo o “root cause analysis”.

03 Sistema de Gestão de Qualidade

1

Os trabalhos de revisão/auditoria estão organizados por carteiras de clientes e são executados tendo em conta as Normas Internacionais de Gestão de Qualidade (ISQM 1 e 2) e as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) aplicáveis. As equipas de revisão/auditoria integram os sócios, coordenadores, auditores seniores e juniores e, sem prejuízo dos necessários requisitos de rotação, procuram preservar a sua estabilidade na execução do trabalho.

2

Na execução destes trabalhos, a Sociedade adota a sua Metodologia de Revisão e Auditoria (MRA), integrada no seu próprio software de auditoria “Mindset”. Estas ferramentas constituem um modelo genérico aplicável à atividade de revisão/auditoria às contas, desenvolvidas internamente em cumprimento das ISA. São adicionalmente utilizadas outras ferramentas de trabalho, nomeadamente a ferramenta de automação DataSnipper, a base de dados disponível na intranet, as ferramentas de pesquisa PepData e Rigorbiz e as ferramentas disponibilizadas no microsoft365, tais como o Microsoft Office e o Microsoft Teams.

3

A MRA corresponde à metodologia interna que resultou do desenvolvimento de um grupo de trabalho que inicialmente desenvolveu a estrutura de ficheiros a utilizar em trabalhos de auditoria, sendo a mesma objeto de atualização anual. Mais recentemente, a mesma foi enquadrada no software de auditoria “Mindset”. Os procedimentos associados à utilização da MRA e “Mindset” estão vertidos em Manual.

03 Sistema de Gestão de Qualidade

Nas auditorias a entidades de interesse público ou a outras entidades de alto risco ou que contenham assuntos técnicos complexos, ou que possam apresentar riscos de familiaridade, realizamos uma revisão de qualidade do trabalho, antes do relatório de revisão/auditoria e do Relatório Adicional dirigido ao Órgão de Fiscalização (aplicável a Entidades de Interesse Público) ser emitido, trata-se de uma avaliação objetiva dos julgamentos significativos realizados pela equipa de trabalho e respetivas conclusões alcançadas.

Além disso, tem como objetivo avaliar pelo menos os seguintes elementos:

- Independência da Sociedade e da equipa face à entidade auditada;
- Riscos significativos relevantes e medidas adotadas para a sua gestão;
- Fundamentação do nível de materialidade e dos riscos significativos;
- Pareceres solicitados a peritos externos;
- Natureza e âmbito das distorções, corrigidas e não corrigidas;
- Assuntos debatidos com os órgãos de fiscalização e administração;
- Se os documentos e as informações do arquivo de auditoria selecionados para análise pela equipa de controlo de qualidade do controlo de qualidade interno sustentam a opinião, conforme expressa nos projetos de Certificação Legal das Contas e de relatório adicional dirigido ao órgão de fiscalização.

03 Sistema de Gestão de Qualidade

De modo a garantir os objetivos do sistema de gestão de qualidade, são adotados os seguintes procedimentos de caráter geral:



Os sócios e coordenadores realizam reuniões periódicas, com periodicidade mínima semestral, onde são discutidos os aspetos necessários para o cumprimento dos objetivos de gestão de qualidade.



Realização das ações de formação que permitam explicar o sistema de gestão de qualidade em vigor e referir quais os procedimentos necessários para o seu cumprimento.



Sempre que se proceda à contratação de pessoal técnico será concedido o acesso imediato ao MGQ. Os sócios e pessoal técnico declaram anualmente o conhecimento do MGQ e de outros documentos relevantes, nomeadamente o Manual da MRA e o Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.



O MGQ é objeto de monitorização contínua, e é avaliado e atualizado, pelo menos, uma vez por ano.



Quando se verificam alterações nas regras do sistema de gestão de qualidade, as mesmas são comunicadas a todo o pessoal técnico com a informação das alterações/atualizações efetuadas.

03 Sistema de Gestão de Qualidade

Sistema Interno de Controlo de Qualidade

Como parte do nosso processo de monitorização, encontra-se implementado o controlo de qualidade à posteriori, realizado após o relatório de revisão/auditoria ter sido assinado ou após a conclusão de qualquer outro tipo de trabalho profissional já entregue ao cliente, tendo por objetivo verificar o grau de conformidade com o sistema de gestão de qualidade da Sociedade, assegurando também que a revisão de qualidade do trabalho está a ser realizada de forma eficaz e de forma a identificar situações em que o trabalho possa ter sido realizado abaixo dos padrões definidos pela Sociedade.

Neste âmbito, deve ser controlado pelo menos um trabalho de revisão/auditoria da responsabilidade de cada sócio.

Sistema Interno de Controlo de Qualidade

Adicionalmente, com o objetivo de garantirmos que as nossas equipas se encontram a cumprir com os normativos internos e profissionais aplicáveis, e de avaliarmos se o nosso sistema de gestão de qualidade tem funcionado eficazmente, efetuamos o controlo de qualidade global, o qual visa proceder à avaliação do sistema de gestão de qualidade nos termos previstos nos parágrafos 53 a 55 da ISQM 1.

As diversas componentes da nossa gestão de qualidade são realizadas por Revisores Oficiais de Contas ou auditores experientes da Sociedade, selecionados com base nas suas aptidões e experiência profissional. Estes elementos são selecionados de forma a garantir a independência face à equipa que realizou o trabalho.

03 Sistema de Gestão de Qualidade

Sistema Interno de Controlo de Qualidade

A Sociedade instituiu um comité de gestão de qualidade que tem como função última zelar pelo cumprimento dos objetivos do sistema de gestão de qualidade. Este comité é ainda responsável, pela revisão do MGQ, sempre que haja essa necessidade, submetendo-o à Gerência para aprovação.

A responsabilidade pelo sistema de gestão de qualidade da Sociedade é da Gerência, que delega competências em função do organograma da Sociedade em vigor. Nesse âmbito, nos termos previstos pela ISQM 1, o responsável final pelo sistema de gestão de qualidade é o sócio Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha e o responsável operacional pelo sistema de gestão de qualidade é o sócio Pedro Miguel Pereira Manso.

Sistema Interno de Controlo de Qualidade

Neste contexto, considera-se que o sistema interno de gestão de qualidade praticado pela Sociedade é adequado à sua atividade e dimensão e o seu funcionamento tem-se manifestado eficaz.

No **Anexo I** apresentamos uma Declaração relativa à eficácia do seu funcionamento.

03 Sistema de Gestão de Qualidade

Última Verificação de Controlo de Qualidade

A partir de janeiro de 2016 o exercício e supervisão do controlo de qualidade e inspeções dos Revisores Oficiais de Contas e de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas que auditem entidades de interesse público passaram a ser da competência da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), de acordo com o enquadramento previsto no Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro).

Nesse âmbito, a ORA tem respondido regularmente a diversas questões e solicitações colocadas pelo Departamento de Supervisão de Auditoria da CMVM, no âmbito da sua atividade de supervisão.

Última Verificação de Controlo de Qualidade

A última verificação de controlo de qualidade foi iniciada pela CMVM em março de 2025, tendo o resultado final sido comunicado em dezembro de 2025. Desta ação não resultaram deficiências de carácter significativo, tendo existido um conjunto de recomendações cuja implementação se encontra em conclusão até junho de 2026.

A ORA valoriza e analisa detalhadamente as recomendações emitidas pela CMVM no seu papel de supervisão, integrando-as como parte do processo de melhoria contínua do seu sistema de gestão de qualidade da auditoria.

03 Sistema de Gestão de Qualidade

Listagem das Entidades de Interesse Público

A Sociedade realizou, no exercício de 2025, revisões legais das contas ou auditorias impostas por disposição legal às entidades de interesse público (qualificadas de acordo com o artigo 3º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria) a que se refere o **Anexo II** do presente relatório.

04 Práticas de independência

As políticas de Independência da ORA impõem que os nossos colaboradores cumpram as normas de independência aplicáveis aos trabalhos específicos, incluindo, por exemplo, as normas de independência do International Ethics Standards Board of Accountants (IESBA), da International Federation of Accountants (IFAC) e as normas de independência nacionais, tais como o Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Em cumprimento da alínea g) do n.º 2 do artigo 13º do Regulamento Europeu de Auditoria em EIP, declaramos que as práticas profissionais adotadas salvaguardam o dever de independência, sendo efetuada com regularidade uma análise interna da conformidade destas práticas de independência.

As políticas de ética e independência estão incluídas no Manual de Gestão de Qualidade disponível na intranet da ORA e são reforçadas anualmente através de ações de formação de frequência obrigatória para todos os profissionais. As alterações ocorridas nas políticas de ética e independência durante o ano são comunicadas aos profissionais através de alertas por e-mail.

Interesses Financeiros

De acordo com as regras de independência da Firma, os profissionais de auditoria da Sociedade (sócios, coordenadores ou qualquer profissional que preste serviços a clientes de auditoria) bem como os seus cônjuges e dependentes não podem deter qualquer tipo de interesse financeiro em qualquer cliente de auditoria.

04 Práticas de independência

Confirmações de Independência

Antes da aceitação de qualquer auditoria bem como na sua continuidade é verificada a independência da ORA. Este procedimento traduz-se na emissão formal do questionário de aceitação ou manutenção de cliente, no qual são analisadas as ameaças relevantes que possam comprometer a independência, bem como a aplicação de medidas de salvaguarda para as mitigar.

A todos os profissionais da ORA é requerido que confirmem o seu cumprimento com as políticas e processos de independência numa base não superior a um ano, incluindo a existência ou não de interesses financeiros. Para as entidades de interesse público é exigida uma confirmação de independência específica a todos os colaboradores envolvidos na revisão/auditoria destas entidades.

Prestação de Serviços Distintos de Auditoria

Para avaliar se se aceita um novo serviço que não seja de revisão/auditoria, a Sociedade, antes de acordar os termos do trabalho, considera e avalia aspetos relativos à sua independência, à integridade do cliente, competência, capacidade, tempo e recursos para a realização do trabalho. Quando o cliente em causa for simultaneamente cliente de auditoria, aplica os requisitos específicos definidos no Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Caso sejam identificadas ameaças à independência associadas à prestação do serviço, deverá ser obtido parecer da parte do comité de ética e deontologia profissional da Sociedade. Nesse âmbito, poderão ser definidas medidas para mitigar as ameaças detetadas.

04 Práticas de independência

Prestação de Serviços distintos de Auditoria

No caso específico de serviços distintos de auditoria, quando prestados a clientes de revisão/auditoria que sejam EIP (ou a sua empresa-mãe ou as entidades sob o seu controlo), não será efetuado qualquer serviço que se enquadre no disposto do artigo 5.º do Regulamento Europeu de Auditoria em EIP, que explicita os serviços cuja prestação é proibida no caso destas entidades.

Descrição da Política de Rotação de Sócios e Colaboradores

A Sociedade prevê, no seu Manual de Gestão de Qualidade que, aquando do planeamento, e sempre que a Sociedade considere necessário ou decorra de exigência legal, devem estabelecer-se os mecanismos necessários para assegurar a rotação do sócio responsável pela orientação ou execução direta do trabalho e para reduzir os potenciais riscos associados à familiaridade das equipas de trabalho com os seus clientes.

Descrição da Política de Rotação de Sócios e Colaboradores

Por forma a garantir o cumprimento das políticas e regras de independência aplicáveis em termos de rotação de sócios responsáveis por trabalhos de auditoria, está estabelecido um controlo anual dos requisitos de rotação dos sócios. A Sociedade mantém uma base de dados para controlar o número de anos em que os sócios se encontram envolvidos nos trabalhos, de modo a facilitar o planeamento da sucessão e o cumprimento com os requisitos de rotação. Em relação a entidades que não são de interesse público a rotação não é obrigatória. Apesar disso, como parte do processo de manutenção de clientes, é avaliada a necessidade de rotação da equipa de trabalho. Sendo identificada a necessidade de substituição de algum sócio ou colaborador são aplicadas as salvaguardas necessárias para cumprir os requisitos relevantes.

04 Práticas de independência

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

A Sociedade tem implementado o seu plano de riscos de corrupção e infrações conexas, reforçando o seu compromisso com práticas responsáveis e transparentes. Este plano estabelece mecanismos de identificação, avaliação e mitigação de riscos que possam afetar a integridade das operações, inclui ainda procedimentos de controlo interno.

Com esta implementação, a Sociedade promove uma cultura preventiva e assegura maior transparência e responsabilidade nos seus processos.

Declaração

Declaramos que as práticas de independência da Sociedade se encontram adequadamente adotadas, salvaguardando o estabelecido na legislação e regulamentação aplicável. Efetuamos uma análise interna da conformidade dessas práticas de independência.

Monitorização

A nossa independência é monitorizada de uma forma permanente e rigorosa, para todos os serviços que prestamos aos nossos clientes de modo a assegurar a conformidade com a política estabelecida no MGQ e regras de independência relativas à pré-aprovação de serviços.

Aplicamos as Normas Internacionais de Gestão de Qualidade (ISQM 1 e 2) e, assim, mantém-se um sistema interno de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Estão definidos procedimentos anuais de verificação do cumprimento das regras de independência, no que respeita à independência dos sócios, coordenadores e restantes técnicos da Sociedade. Estas revisões também incluem aspetos de cumprimento relativos a serviços distintos de auditoria e às relações comerciais com as entidades auditadas.

Políticas de Formação Contínua

Tem sido política da Sociedade promover ela própria ações de formação, com periodicidade regular, consideradas adequadas para assegurar a atualização permanente dos conhecimentos profissionais dos sócios e colaboradores, bem como incentivar à participação em cursos de formação profissional promovidos pela OROC e por outras associações profissionais conexas, tendo por base as matérias constantes no programa do exame para revisor oficial de contas. Com efeito, no exercício de 2025 foram despendidas cerca de 5.660 horas em ações de formação participadas pelos sócios e colaboradores da Sociedade. Recorde-se a este respeito que os Revisores Oficiais de Contas deverão dar cumprimento a requisitos de formação mínima obrigatória, conforme Regulamento de Formação da OROC e objeto de reporte específico, para esta Entidade.

Políticas de Formação Contínua

De referenciar que a Sociedade criou e tem vindo a desenvolver uma metodologia interna de trabalho de revisão/auditoria, designada “MRA”, cuja formação sobre a sua utilização pelos colaboradores e sócios, tem vindo a ser regularmente ministrada.

Tem sido também política da Sociedade dar cumprimento ao estabelecido na legislação e regulamentação aplicáveis em matéria de formação contínua, quer para efeitos de desenvolvimento dos trabalhos profissionais, quer como fator de avaliação na progressão na carreira.

05 Gestão de Talento

Base Remuneratória dos Sócios

A base remuneratória dos sócios reporta-se, de acordo com os estatutos da Sociedade, aos resultados apurados em cada exercício, os quais são aplicados conforme deliberação da assembleia geral em função da contribuição de cada sócio na atividade da mesma, não sendo adotados nessa aplicação os princípios da proporcionalidade em relação às quotas ou da repartição em partes iguais. Adicionalmente, a obtenção de classificações negativas no controlo de qualidade poderá gerar penalizações na base remuneratória dos sócios.



05 Gestão de Talento

Responsabilidade Social

A ORA assume o compromisso de gerar impacto positivo na comunidade, promovendo práticas éticas e sustentáveis.

Valorizamos o bem-estar das pessoas e do ambiente, temos desenvolvido diversas iniciativas de responsabilidade social, abrangendo ações de solidariedade em várias instituições através de intervenções de melhoria de infraestruturas, como renovação e pintura de paredes e a doação de bens e equipamentos essenciais. Foram igualmente promovidas atividades de interação e apoio a pessoas com problemas de saúde mental, contribuindo para o reforço do seu bem-estar, inclusão e integração comunitária.

Lisboa, 30 de abril de 2026

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266
Registado na CMVM sob o nº 20160877

Pedro Manso, ROC n.º 1421
Registado na CMVM sob o nº 20161031





OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

45
anos

ANEXOS

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA | 2025

ANEXO I

Declaração Relativa à Eficácia do Sistema Interno do Controlo de Qualidade

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2, do artigo 13.º do Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, declaramos a eficácia do sistema interno de controlo de qualidade da Sociedade.

Lisboa, 30 de abril de 2026

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266
Registado na CMVM sob o n.º 20160877

Pedro Manso, ROC n.º 1421
Registado na CMVM sob o n.º 20161031

ANEXO II (1/2)

Listagem das entidades de interesse público relativamente às quais a Sociedade realizou no exercício de 2025 uma revisão legal das contas ou auditoria imposta por disposição legal [alínea f) do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento (eu) n.º 537/2014 do parlamento europeu e do conselho, de 16 de abril de 2014]

a) Emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado:

Glintt Global, S.A.

b) Instituições de crédito:

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Área Metropolitana do Porto, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Aguiçeira, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Baixa (Sul), CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alenquer, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beira Douro e Lafões, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira de Azeméis e Estarreja, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Paredes, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Esposende, CRL

ANEXO II (2/2)

b) Instituições de crédito:

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Santa Maria, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras do Arade, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras do Sousa, Ave, Basto e Tâmega, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vale do Távora e Douro, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Verde e Terras do Bouro, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Baixo Vouga, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Sotavento Algarvio, CRL

c) Empresas de seguros e de resseguros:

Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. (auditoria de natureza voluntária)
Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

45
anos

Relatório de **TRANSPARÊNCIA** Exercício 2025



LISBOA • PORTO • LEIRIA

www.orasroc.pt

geral@orasroc.pt

T: +351 217 271 197